

ACEF/2021/0403982 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Amélia Carvalho
Tiago Neves
Angel Boza
Maria João Silva Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._3158031581.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

--

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

--

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Educação, Ciências da Educação ou Ensino;

2. Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal noutras áreas, desde que detentores de

experiência profissional na área da educação/formação ou detentores de um currículo escolar e científico especialmente relevante nas áreas da Educação ou Ensino;

3. Os titulares de grau de licenciado pré-Bolonha, ou equivalente legal em Educação, Ciências da Educação ou Ensino, detentores de um currículo escolar e científico especialmente relevante;

4. A título excepcional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante na área da educação/formação e que sejam reconhecidos como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Departamento de Psicologia e Educação

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade da Beira Interior

Department of Psychology and Education

Faculty of Social Sciences and Humanities - University of Beira Interior

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do CE tem o perfil adequado.

O corpo docente é próprio (97,6%), academicamente qualificado (100%) e estável (97,6%). Só 4 dos 7 docentes são da área do CE (57,1%), ficando aquém do corpo especializado definido pela legislação.

A carga horária é superior a 9 horas por semana em quatro docentes.

2.6.2. Pontos fortes

O perfil da coordenadora do CE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a percentagem do corpo docente especializado, respeitando a legislação (75%).

Rever a carga horária de alguns docentes, que é superior a 9 horas por semana.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do CE, tendo quase todos formação superior.

O seu número é adequado e estão em regime de tempo integral.

O pessoal não docente tem acesso a formação, mas não foi indicado se a frequenta.

3.4.2. Pontos fortes

A possibilidade de formação proporcionada ao pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

O pessoal não docente tem acesso a formação, mas deve ser indicado se a frequenta.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo CE tem vindo a diminuir (28, 19 e 15), por isso, não se compreende porque foi

aumentado o número de vagas (no ano corrente do relatório), passando de 10 para 19 vagas. Além disso, o número de admissões é de 15, mas só são indicadas 10 vagas, exceto no último ano que estão indicadas 19.

O número de inscritos também tem diminuído ao longo dos 3 últimos anos (12, 9 e 7). Os estudantes nacionais são sobretudo da região e são professores dos ensinos básico e secundário e os estudantes internacionais (provenientes do Brasil, Angola e Moçambique) são docentes do ensino superior nos respetivos países.

4.2.2. Pontos fortes

A diversidade de estudantes, particularmente dos países de língua Portuguesa, muitos deles professores do ensino superior nos seus países de origem.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas que invertam a diminuição da procura do CE.

Não exceder o número de admissões autorizado: 15.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Há uma baixa proporção de graduados relativamente ao total de estudantes inscritos em cada ano. São poucos os estudantes que conseguem entregar e defender a tese em 3 anos curriculares. Não há estudantes a defender a tese em 5 ou mais anos, o que parece indiciar um grau elevado de abandono do CE.

No 1º ano há uma elevada taxa de aprovação dos estudantes que se apresentam a avaliação, que são a grande maioria.

A questão da empregabilidade está resolvida, dado os estudantes serem profissionais no ativo (professores do ensino básico e secundário no caso dos estudantes nacionais, docentes do ensino superior no caso dos estudantes estrangeiros).

5.3.2. Pontos fortes

A taxa de aprovação no 1º ano do CE.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas, provavelmente de orientação, que aumentem a taxa de conclusão do CE.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente está integrado em quatro centros de investigação avaliados com Muito Bom. No entanto, só um docente está integrado num Centro de Investigação da UBI e não é na área do CE. Só 3 docentes cumprem os requisitos de 5 publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros nos últimos 5 anos com relevância para o CE. Os restantes indicaram publicações com mais de cinco anos ou que não se inserem nos requisitos; 2 docentes indicaram um número inferior de publicações solicitadas.

Relativamente a Outras publicações com relevância para o CE, designadamente de natureza pedagógica, só 2 docentes cumprem este requisito. Um docente não preencheu o campo e os restantes indicaram 4, 2 e 1 publicações.

O corpo docente tem estado envolvido na prestação de serviços à comunidade local e a nível nacional, sendo esse envolvimento menor ao nível da formação avançada.

Há integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais. No entanto, embora haja referência a quatro projetos, sendo um internacional, a informação apresentada é incompleta: ou falta a data de aprovação/duração do projeto ou falta a referência ao montante de financiamento. Há orientação conjunta de teses de doutoramento com colegas de outras universidades portuguesas e brasileiras.

6.6.2. Pontos fortes

A integração dos docentes em centros de investigação avaliados com Muito Bom.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar as publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou

capítulos de livros nos últimos 5 anos com relevância para o CE e a outras publicações, designadamente de natureza pedagógica.

Os docentes devem ser integrados em centros de investigação da IES ou, como apontado no relatório, serem integrados no Pólo do CIEP-UE na UBI.

Melhorar a participação em parcerias nacionais e internacionais, bem como em projetos científicos para aumentar a produção científica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade out de docentes é elevada (57%) e é existente nos discentes (6%). No entanto, na análise SWOT é indicada como baixa a mobilidade out de docentes, o que torna evidente uma incoerência com a percentagem apresentada. Constitui um lapso no preenchimento, não detetado no envio do Guião de Autoavaliação atualizado em 9 de novembro de 2022.

A participação de docentes estrangeiros (em mobilidade in) no ciclo de estudos é elevada (57%).

Elevada percentagem de estudantes estrangeiros a frequentar o CE (46,4%).

Não é referida uma rede internacional de excelência, mas um projeto internacional, relevante para o CE, com a participação de cinco países latino-americanos.

7.4.2. Pontos fortes

O facto de aproximadamente metade dos estudantes matriculados serem estrangeiros tem o potencial de promover um ambiente diversificado e com trocas de experiências enriquecedoras para todos os atores envolvidos. Neste contexto, também se destaca a percentagem de docentes in em mobilidade (57%).

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a participação em redes internacionais relevantes para o CE.

Aumentar a mobilidade out de docentes e estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

NA

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES ainda não tem um sistema de garantia da qualidade certificado pela A3ES, mas tem o Manual da Qualidade.

O Diretor do CE preenche o Relatório Anual do Curso (RAC) que é validado pelo Presidente do Conselho Pedagógico.

O RAC que foi anexado é de 2019/2020 e tem muitos campos idênticos ao guião de autoavaliação da A3ES. No entanto, em muitos desses campos surge "informação indisponível".

Poucos estudantes respondem aos inquéritos (17,44% no 1º semestre e 27,44% no 2º Semestre).

A caracterização do corpo docente do CE (p. 3) não pode estar correta! Docentes são 3, docentes ETI 3,00 e Docentes ETI doutorados especializados na área científica predominante: 6 [85,7%].

Em 2009, foi criado a Pró-Reitoria para a Qualidade e o Gabinete da Qualidade. O Gabinete da Qualidade criou, em cada uma das Faculdades, a Comissão de Qualidade da Faculdade, composta pela presidência, docentes, estudantes e não docentes, a quem cabe a responsabilidade de implementar a política e os procedimentos da qualidade nas faculdades, conjuntamente com as Comissões de Curso.

Os mecanismos de garantia da qualidade do CE, de monitorização contínua e revisão periódica são essencialmente assegurados pelas Direção e Comissão de Curso, a quem compete zelar pelo seu bom funcionamento nos aspetos científicos, pedagógicos e organizativos.

Os resultados das avaliações externas são analisados e discutidos pela Comissão de Curso, que propõe formas efetivas de melhoramento. O Conselho Científico da Faculdade e o Conselho

Pedagógico da Faculdade ratificam e aprovam todas modificações e criações dos cursos. O Delegado de Ano constitui um elo entre os estudantes, o Diretor de Curso e a Comissão da Qualidade da Faculdade, promovendo o envolvimento e reflexão sobre o curso.

É dado apoio individualizado aos estudantes com Necessidades Educativas Especiais, bem como aos estudantes estrangeiros através do Gabinete de internacionalização.

A principal fonte de informação é constituída pelo Sistema de Informação Académica (Balcão Virtual) e pelas plataformas digitais associadas ao CE.

O GQ, em articulação com os Serviços de Informática, coopera com as estruturas locais, providenciando indicadores e informação que facilitem a monitorização, a reflexão, a autoavaliação e a adoção de medidas oportunas. No entanto o RAC apresenta vários campos com o seguinte texto "Informação indisponível - a ferramenta para extração destes dados encontra-se em desenvolvimento pelos serviços de informática".

Existem procedimentos de avaliação do pessoal docente explicitados no RAD e do pessoal não docente explicitados no SIADAP, bem como medidas conducentes à sua atualização e desenvolvimento profissional.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

É conveniente a IES submeter o sistema de garantia da qualidade para ser certificado pela A3ES

O Relatório Anual do Curso (RAC) é muito importante, mas tem que ser disponibilizada a informação necessária. Ainda surgem muitos campos com "informação indisponível".

É preciso criar mecanismos de alerta que estimulem os estudantes a responder aos inquéritos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram implementadas as melhorias no CE decorrentes das condições fixadas pela CA e da reflexão feita sobre recomendações da CAE, que muito contribuíram para o melhorar:

- Reformulação das condições de acesso e ingresso no ciclo de estudos;
- Reformulação do plano de estudos;
- Alteração da composição do corpo docente;
- Atualização e reclassificação do acervo bibliográfico no âmbito da Educação;
- Adesão de quatro docentes do CE, como membros integrados, ao CIEP-UÉvora.

No entanto, ainda há fragilidades que se mantêm, como:

- a diminuta publicação científica,
- a falta de corpo docente especializado na área científica do CE (apenas 4 dos 7 docentes),
- a inexistência de centro de investigação na área científica do CE na IES.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Foram apresentadas só 3 propostas de melhoria (1. Criação de um pólo de investigação do CIEP-UÉvora na UBI; 2. Maior divulgação dos programas de mobilidade junto de estudantes e docentes e eventual usufruto da modalidade online; e 3. Ativação de parcerias já existentes no sentido da apresentação de propostas conjuntas), que sendo pertinentes não atendem a outros problemas do CE, designadamente:

- i) a decrescente e diminuta procura do CE,
- ii) o número reduzido de estudantes que concluem o CE,
- iii) a falta de envolvimento dos estudantes em processos de investigação,

iv) o baixo número de publicações científicas dos docentes na área do CE, como requisito da A3ES e
v) o baixo número de docentes especializados na área do CE.

Para além das 3 propostas ficarem aquém dos problemas do ciclo de estudos, estranha-se que tendo sido consideradas de prioridade ALTA, o período de implementação se arraste por 2 e 3 anos, e os indicadores de implementação sejam de carácter genérico.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Na pronúncia apresentada, a IES reconhece as falhas no preenchimento do guião de autoavaliação e apresenta vários esclarecimentos. No entanto, os pontos críticos continuam sem solução.

Com a nova contratação de uma docente a tempo parcial (50%), o corpo docente especializado inclui 3 docentes a 100%, uma docente a 15% e outra docente a 50%, mas continua sem cumprir os 75% exigidos com doutoramento na área fundamental do ciclo de estudos, designadamente em Educação. Os restantes três docentes têm doutoramento: a) um na área de Comunicação, Cultura e Educação e b) duas docentes são doutoradas em Psicologia, na especialidade de Psicologia da Educação. Estes três docentes não cumprem as 5 publicações científicas, nomeadamente “artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, nos últimos 5 anos, relevantes para o ciclo de estudos”.

No que concerne à publicação científica, nem metade do corpo docente do CE cumpre o requisito dos “5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para o ciclo de estudos, nos últimos 5 anos”. Este requisito é particularmente relevante num CE de Doutoramento. Além disso, algumas publicações dos docentes não são na área do CE, como é exigido.

Relativamente a Outras Publicações com relevância para o CE, designadamente de natureza pedagógica, só 2 docentes cumprem este requisito.

Embora alguns membros estejam no CIEP da Universidade de Évora, ainda não está prevista a criação de um pólo na UBI. Deste modo, continua a faltar um Centro de Investigação ou Pólo de Investigação na área do CE na IES.

Face ao exposto e constatando-se que se mantêm os problemas elencados, a CAE considera que o CE não deve ser acreditado.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Foram implementadas melhorias no CE decorrentes das condições fixadas pela CA e da reflexão feita sobre recomendações da CAE, que contribuíram para o melhorar. No entanto, ainda há fragilidades que se mantêm, como a diminuta publicação científica do corpo docente, a falta de corpo docente especializado na área científica do CE (apenas 4 dos 7 docentes) e a inexistência de centro de investigação na área científica do CE na IES.

A coordenadora do CE tem o perfil adequado e muito empenho no CE. O corpo docente é próprio (97,6%), academicamente qualificado (100%) e estável (97,6%). No entanto só 57,1% do corpo docente é especializado, ficando aquém dos 75% definidos pela legislação.

O corpo docente está integrado em centros de investigação avaliados com Muito Bom, mas só um é da IES e não é na área do CE. Só 3 docentes cumprem os requisitos de 5 publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, nos últimos 5 anos. Relativamente a Outras publicações com relevância para o CE, designadamente de natureza pedagógica, só 2 docentes cumprem este requisito. Existe algum envolvimento em prestação de serviços à comunidade e em formação avançada, bem como alguma participação em projetos e parcerias nacionais e internacionais, embora a informação apresentada não esteja completa.

O CE é constituído por três UC anuais no primeiro ano e os estudantes, ao longo do seu processo formativo e de investigação são estimulados a publicar, sendo-lhes atribuída uma parte da propina para apoio à publicação e atividades de disseminação da investigação. A maioria dos estudantes termina com sucesso o 1º ano, mas poucos concluem o CE, não sendo apresentada qualquer explicação. Este aspeto de baixa eficiência formativa não foi considerado na proposta de melhoria apresentada.

Verifica-se algum descuido na elaboração do guião de autoavaliação que não foi retificado quando foi solicitada a atualização do mesmo, que foi remetida em 9 de novembro de 2022. A equipa de docentes manteve-se, sendo atualizada a informação referente ao número de estudantes. Também não foi apresentado nenhum esclarecimento sobre: i) a alteração do número de vagas de 10 para 19, tendo sido um lapso de preenchimento; ii) a percentagem de docentes em mobilidade out (57%), constitui outro lapso de preenchimento, como também se apurou nas reuniões. Na lista de teses apresentada, o resultado era quantitativo, mas numa tese de 2021 surge o resultado de Aprovado. Sobre esta alteração no modelo de avaliação também não é dada nenhuma informação no relatório, embora durante a visita informassem que esta alteração está em conformidade com o regulamento da IES. É inaceitável que, num curso de Doutoramento, os docentes não cumpram os requisitos de Produção científica, nem de Outras publicações, deixando espaços por preencher. No preenchimento das Fichas Curriculares de Docente só é indicado o regente da UC, omitindo-se os restantes docentes do CE que lecionam. Este facto impede uma adequada contabilização da distribuição do serviço docente.

As propostas de melhoria apresentadas no relatório de autoavaliação cingem-se a 3 pontos: 1. Criação de um Pólo de investigação do CIEP- UÉvora na UBI; 2. Maior divulgação dos programas de mobilidade junto de estudantes e docentes e eventual usufruto da modalidade online; e 3. Ativação de parcerias já existentes no sentido da apresentação de propostas conjuntas. Sendo pertinentes não atendem a outros problemas muito graves do CE, que foram enunciados. No entanto, nem estes pontos nem outros foram considerados na atualização do guião de autoavaliação enviado em 9 de novembro de 2022. Durante a visita, constatou-se que ainda não foi possível criar um Pólo de investigação do CIEP-UÉvora na UBI, nem se consegue prever uma data para tal, como informou o responsável do CIEP da Universidade de Évora.

Face ao exposto no relatório, são listados os seguintes aspetos negativos:

- O CE não tem um corpo docente especializado (75%), não cumprindo a legislação;
- A produção científica do corpo docente não cumpre os requisitos da A3ES: 5 publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros na área do CE, nos últimos 5 anos;
- Na Ficha Curricular Docente estão omissas (n=1) ou incompletas (n=4) as 5 publicações no campo “Outras publicações”;
- Fraca participação em projetos de investigação, nacionais e internacionais;
- Ausência de relação entre os estudantes do CE e os projetos em que os docentes estão envolvidos;
- Poucas parcerias internacionais;
- Baixa eficiência formativa do CE;
- A avaliação das UC do primeiro ano - Temas Contemporâneos da Educação e Seminário de Investigação Educacional - deve preceder a conclusão do projeto de tese;
- Falta Centro de Investigação ou Pólo de investigação na área do CE da IES;
- Falta divulgação do CE de modo a aumentar a procura;
- Omissão das duas linhas de investigação na divulgação do CE;
- Fraca mobilidade out de docentes e estudantes;
- A carga horária de alguns docentes que é superior a 10h;
- Na Ficha Curricular de Docente falta indicar a carga horária de todas as UC em cuja leccionação se está envolvido (e não apenas daquelas das quais se é o/a regente);
- Falta a acreditação o Sistema de Garantia da Qualidade da UBI à A3ES;
- Contradição entre diversas informações sobre as modalidades de ensino em vigor no CE constantes do site da UBI e as informações prestadas pela Diretora do Curso e por docentes.

Atualmente o CE não respeita os requisitos legais para ser acreditado.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos não deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>